

APROVADO

13 / 05 / 2024

BBS

Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE



RECEBIDO

22 / 04 / 2024

DI

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 08/2024.

"CONCEDE NOME AO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER – LOCALIZADO À RUA HENRIQUE TRINDADE, CENTRO, POR TRÁS DA ECITE SERÁFICO NÓBREGA DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE-PB".

Artigo 1º - Fica denominada de **José Pequeno de Oliveira – O Pinicacão**, o Complexo Esportivo e de Lazer localizado à Rua Henrique Trindade, Centro, São Mamede - PB.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mamede-PB, 22 de abril de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE
MORAIS LIMA:06116826482

Assinado de forma digital por
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS
LIMA:06116826482
Dados: 2024.04.22.09:12:55 -03:00'

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 08/2024.

SÃO MAMEDE PB, 22 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Vereador Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação e deliberação por Vossa Excelência e pelos demais ilustres integrantes dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei do Executivo n.º 07/2024, dispondo sobre a denominação de prédio público, qual seja, o Complexo Esportivo e de Lazer localizado à Rua Henrique Trindade, Centro, São Mamede - PB, em nome de **José Pequeno de Oliveira** (*in memoriam*), Ex-Prefeito de nosso município, onde teve sua vida nessa cidade, trabalhou por muitos anos como motorista de caminhão, viajando ao sul do país, fazendo da cabine seu caminhão um meio de transporte para os são mamedenses que não tinha, condições de pagar passagem, quando iam buscar um trabalho naquela região, e que por esse motivo e tantos outros prestou relevantes serviços ao nosso município, sendo merecedor dessa singela homenagem. Vale ressaltar que o referido projeto de lei, busca homenagear uma pessoa que fez história no Município de São Mamede-PB.

Desse modo, apresentamos, em anexo, a justificativa do presente Projeto de Lei, para que seja realizada a sua leitura.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço, reiterando o nosso propósito de continuarmos estreitando os laços de harmonia entre os dois Poderes constituídos neste Município.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS
Assinado de forma digital por
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS
LIMA:06116826482
Dados: 2024.04.22 09:13:18 -03'00'

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Exmo. Sr.º,

Vereador Berlânio Borburema da Silva

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Mamede-PB

N e s t a

